

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ
EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Atas de Registro de Preços n°s 24/2025; 25/2025; 27/2025; 28/2025 e 29/2025. **Prefeitura Municipal de Senador Sá**, através das diversas secretarias e as empresas abaixo relacionadas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 2107.01/25-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBÍLIA EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINA E UTENSÍLIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS:** **LOTE 01, 02 e 06** - empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo **LOTE 01** - R\$ 172.595,00 (Cento e setenta e dois e quinhentos e setenta reais); **LOTE 02** - R\$ 129.905,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinco reais) e **LOTE 06** - R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais); **LOTES 03, 08 E 10** - **DX COMPUTADORES LTDA – EPP**, sendo **LOTE 03** - R\$ 498.058,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil e cinquenta e oito e setenta centavos); **LOTE 08** - R\$ 37.145,03 (trinta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e três centavos) e **LOTE 10** - R\$ 134.054,04 (cento e trinta e quatro mil e cinquenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 669.257,77 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos); **LOTE 04 – FRACASSADO; LOTE 05 - MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES**, R\$ 269.264,51 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); **LOTE 07 e 11 - PRO COMMERCE LTDA**, sendo **LOTE 07** - R\$ 99.499,92 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e **LOTE 11** - R\$ 19.900,65 (dezenove mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R\$ 119.400,57 (cento e dezenove mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos); **LOTE 09 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA**, R\$ 75.015,00 (setenta e cinco mil e quinze reais). Perfazendo um valor global das empresas conforme as quantidades especificadas no termo de referência: de acordo com o Relatório da Comissão de Contratação/Pregoeiro, Parecer Jurídico e demais registros legais emitidos do sistema, tendo o Pregoeiro observado às disposições legais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regido pela lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nas Leis complementares N° 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA DA ATA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATARIOS:** Ordenador de Despesas - Thomaz Balbino da Silva; e pelas contratadas **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** - Leandro Jose Vieira Soares; **DX COMPUTADORES LTDA - EPP** - João Renato Pereira Freire; **MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES** - Manoel Henrique Boto Rodrigues; **PRO COMMERCE LTDA** - Hilana De Paula Da Cunha Soares e **MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA** - Lisleno De Deus Martins.

Senador Sá-CE, 22 de outubro de 2025.



Thomaz Balbino da Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação,
Esporte e Juventude
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicar em:
Diário Oficial Do Estado
Grande Circulação
Site Oficial da Prefeitura

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude de Senador Sá, no uso das atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal 14.133/21, que o extrato das Atas de Registro de Preços n°s 24/2025; 25/2025; 27/2025; 28/2025 e 29/2025 do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2107.01/25-PE/SRP**, foi publicado através de afixação na portaria desta prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) e nos Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 22 de outubro de 2025, conforme legislação em vigor.

Senador Sá, 22 de outubro de 2025.

Thomaz Balbino da Silva

Thomaz Balbino da Silva

Ordenador De Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS 24/2025; 25/2025; 27/2025; 28/2025 E 29/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2107.01/25-PE/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIA EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, APARELHOS DE UTENSÍLIO DOMÉSTICO, MÁQUINA E EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, MÁQUINA E UTENSÍLIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESAS: LOTE 01, 02 E 06 - EMPRESA AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, SENDO LOTE 01 - R\$ 172.595,00 (CENTO E SETENTA E DOIS E QUINHENTOS E SETENTA REAIS); LOTE 02 - R\$ 129.905,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS E CINCO REAIS) E LOTE 06 - R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 517.500,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTES 03, 08 E 10 - DX COMPUTADORES LTDA - EPP, SENDO LOTE 03 - R\$ 498.053,70 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E CINQUENTA E OITO E SETENTA CENTAVOS); LOTE 08 - R\$ 37.145,03 (TRINTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA E CINCA REAIS E TRÊS CENTAVOS) E LOTE 10 - R\$ 134.054,04 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 669.257,77 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS); LOTE 04 - FRACASSADO; LOTE 05 - MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES, R\$ 269.264,51 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); LOTE 07 E 11 - PRO COMMERCE LTDA, SENDO LOTE 07 - R\$ 99.499,92 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) E LOTE 11 - R\$ 19.900,65 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 119.400,57 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); LOTE 09 - MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA, R\$ 75.015,00 (SETENTA E CINCO MIL E QUINZE REAIS), PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA: DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS. FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: ORDENADOR DE DESPESAS - THOMAZ BALBINO DA SILVA, E PELAS CONTRATADAS AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES; DX COMPUTADORES LTDA - EPP - JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE; MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES - MANOEL HENRIQUE BOTO RODRIGUES; PRO COMMERCE LTDA - HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES E MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - LISLENO DE DEUS MARTINS. SENADOR SÁ-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2025. THOMAZ BALBINO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE - ÓRGÃO GERENCIADOR

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA - COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA Nº: 001/2025. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 001/2025. A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, NO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, A TODOS QUE ESTE LEREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE NESTA COMISSÃO PROCESSANTE TRAMITA O PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO (DENÚNCIA Nº: 001/2025), EM QUE É DENUNCIADA A SRª. BRUNA GOMES FROTA ARAÚJO, BRASILEIRA, VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, INSCRITA NO CPF SOB O Nº: 899.485.643-91, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA ALAMEDA MARANHÃO, 105, COLINA DA BOA VISTA, SOBRAL/CE, CEP: 62039-110, PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA PREVISTA NOS INCISOS VII, VIII E X, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO-LEI Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1967, E COMO ELA, EM QUE PESEM VÁRIAS TENTATIVAS, NÃO FOI LOCALIZADA NO SEU ENDEREÇO DOMICILIAR E PROFISSIONAL, ENCONTRANDO-SE, PORTANTO, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA NOTIFICADA, ATRAVÉS DESTA, PARA QUE, NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, APRESENTE DEFESA PRÉVIA, POR ESCRITO, INDICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR E ARROLANDO TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE 10 (DEZ), EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, DO ARTIGO 5º, DO DECRETO-LEI 201/67, A SER DIRECIONADA À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO/E-MAIL: COMISSAOPROCESSANTECMF@GMAIL.COM, ATÉ ÀS 23:59 DO ÚLTIMO DIA DO PRAZO OU ATRAVÉS DO PROTOCOLO FÍSICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE, COM ENDEREÇO NA AV. CRIANÇA DANTE VALÉRIO, 481 ALTOS, CENTRO, FORQUILHA, CEP: 62115-000, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA À SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. O PRESENTE EDITAL SERÁ DISPONIBILIZADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, A SER PUBLICADO 2 (DUAS) VEZES, COM INTERVALO DE TRÊS DIAS, PELO MENOS, CONTADO O PRAZO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº: 201/67. FORQUILHA/CE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025. BÁRBARA SIQUEIRA MENDES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2025SAAE-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.21.01.SAAE-SRP O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.10.21.01.SAAE, PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2025SAAE-PE/SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADO), SEM COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICAPUI/CE. O ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DO DIA 24/10/2025 ATÉ ÀS 07:59HRS DO DIA 10/11/2025. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 08:00H DO DIA 10/11/2025, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR, HTTPS://LICITAMASBRASIL.COM.BR E NO SITE OFICIAL DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE CONTRATAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 07H00 ÀS 11H E DAS 13H00 ÀS 17H00 (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@SAAE.ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUI-CE, 22 DE OUTUBRO DE 2025. JOSÉ VALDIR RODRIGUES AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.016/2025-PE - A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que houve a necessidade de expedir Primeiro Adendo Modificador do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 08.016/2025-PE, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de ecossistema de aprendizagem digital, incluindo plataforma educacional, equipamentos, materiais didáticos, suporte técnico, manutenção e capacitação pedagógica, destinados à secretaria Municipal de Educação de Aracati - CE. O presente Adendo tem por finalidade de atualizar itens exigidos na prova de conceito e Corrigir o Prazo de Vigência constante no III minuta contratual e incluir item na obrigação da contratante: ONDE SE LÊ: placa-mãe ('Multilaser CA11J2'). LEIA-SE: mínimo: placa-mãe ('Multilaser CA11J2') podendo ser item similar ou mais desejável um superior; ONDE SE LÊ: processador ('Intel Celeron N4500'). LEIA-SE: mínimo: processador ('Intel Celeron N4500') podendo ser item similar ou mais desejável um superior; No anexo III minuta de contrato ONDE SE LÊ: O(s) contrato(s) oriundo(s) desta licitação produzirá(ão) seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual e vigorará(ão) por 07 (sete) meses. LEIA-SE: O(s) contrato(s) oriundo(s) desta licitação produzirá(ão) seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual e vigorará(ão) por 48 (quarenta e oito) meses e ONDE SE LÊ: Executar os serviços no prazo de 07 (sete) meses). LEIA-SE: Executar os serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) meses). O Adendo estará disponível nos Sites: www.bll.compras.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolista.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 21 de Outubro de 2025. Cesar Ferreira de Paiva - Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.



ECONOMIA

Leilão rende R\$ 103,7 milhões e concede cinco áreas para exploração de petróleo

O governo arrecadou R\$ 103,7 milhões ao conceder, nesta quarta-feira (23/10), cinco novas áreas para exploração de petróleo no pré-sal, localizadas nas bacias de Santos e Campos. Dois blocos ofertados ficaram sem interessados. Foi o segundo leilão de áreas exploratórias no ano em que o país sedia a COP30, conferência da ONU sobre clima, no primeiro trimestre, a ANP havia concedido 34 blocos, dos quais 19 na Bacia da Foz do Amazonas. Na abertura do evento, o diretor-geral da ANP defendeu a continuidade da expansão da produção doméstica: "A transição energética responsável é feita pelo lado da redução da demanda. A gente não pode pensar em restringir a oferta de um país. Se a gente fizesse isso, essa oferta seria prontamente substituída por outros países, com prejuízo aos interesses nacionais".

No pacote anunciado, a australiana Karoon arrematou o bloco Esmeralda, e um consórcio formado pelas chinesas CNOOC e Sinopec levou o bloco Ametista, ambos na porção sul do polígono do pré-sal, diante do litoral paulista, mesma região do Bumerangue, onde a britânica BP anunciou recentemente sua maior descoberta de petróleo e gás em 25 anos. A Petrobras ficou com dois blocos na Bacia de Campos, Citrino e Jaspe (este em parceria com a norueguesa Equinor). A Equinor, sozinha, levou o bloco Itaimbezinho, também em Campos. Jaspe registrou o maior bônus de assina-

tura do leilão, de R\$ 52,2 milhões, e fica vizinha a um bloco com recente descoberta de gás natural pela Shell.

A concorrência ocorreu sob uma nova onda de otimismo no setor, impulsionada pela licença para perfuração de poço na Foz do Amazonas. Segundo a ANP, foi o leilão do pré-sal com o maior número de inscritos desde a adoção do modelo atual de ofertas, em 2022. "A contratação de áreas é um primeiro passo fundamental para a manutenção das atividades do setor, para a recomposição da produção, manutenção e acréscimo das reservas do país, atração de investimentos e criação de empregos", afirmou o diretor-geral antes da disputa. O movimento, porém, esbarra em críticas de organizações ambientalistas. Na segunda-feira (20), a coordenadora de Políticas Públicas do Observatório do Clima, Sueli Araújo, disse que o governo "sabota" a agenda climática ao incentivar a indústria de óleo e gás.

Em resposta às pressões, a ANP argumenta que o petróleo "é totalmente compatível com a transição energética", destacando que o Brasil já lidera a geração de energia limpa na matriz e tem ampliado o uso de biocombustíveis. Em paralelo, o Ministério de Minas e Energia projeta ampliar o cardápio de oportunidades: o secretário de Petróleo e Gás, Renato Dutra, adiantou que o governo trabalha para ofertar 18 blocos no próximo leilão do pré-sal, previsto para 2026.

Eletrobras vira Axia Energia e acelera virada pós-privatização

Privatizada em 2022, a Eletrobras anunciou nesta quarta-feira (23/10) sua nova identidade corporativa: Axia Energia. A companhia informou que a mudança não altera compromissos contratuais ou regulatórios e que o ticker na B3 passará de ELET3 para AXIA3 a partir de 10 de novembro, numa movimentação que busca simbolizar a etapa de reposicionamento estratégico no mercado livre e regulado de energia.

A reconfiguração de marca ocorre meses depois do acordo que arrefeceu a disputa entre a empresa e o governo federal sobre o poder de voto, reorganizando que também resultou na eleição de novos conselheiros indicados pela União. O acerto preservou as regras da privatização, que limitou o voto estatal, mas ampliou a influência do governo na governança, reduzindo incertezas para investidores.

O "rebranding" vem na esteira de um ciclo de desinvestimentos e simplificação do portfólio. Na semana passada, a empresa concluiu a venda de sua participação na Eletro-nuclear para o grupo I&E

car geração e transmissão de base renovável e reduzir exposição a projetos com perfil de risco regulatório elevado. Embora a R&F assuma a posição societária, o controle estratégico da atividade nuclear permanece com o Estado por meio da ENBR.

O desengajamento nuclear também dialoga com a pauta de Angola 3. A administração da Eletro-nuclear afirmou ser viável tocar o empreendimento sem novos aportes da antiga controladora, tirando pressão financeira adicional da Axia Energia e reforçando a narrativa de foco em ativos com retorno mais previsível.

Sob a ótica de mercado, a troca do nome elimina um dos últimos símbolos do ciclo estatal e procura comunicar uma cultura corporativa voltada para disciplina de capital, eficiência operacional e competição, pontos recorrentes desde a capitalização que diluiu o controle público em 2022. A privatização reconfigurou a estrutura acionária e estabeleceu salvaguardas contra reconcentração de poder, ao mesmo tempo em que exigiu da

Receta aponta R\$ 1,4 bilhões em compensações irregulares; entenda

No campo das despesas, a nova rodada de ajustes deve incluir mudanças no seguro-defeso, revisão do sistema Atestmed, entre outras

A Receita Federal identificou R\$ 11,4 bilhões em compensações tributárias realizadas em desacordo com a medida provisória que substituiu o aumento do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e esteve em vigor por quatro meses. Segundo documento, R\$ 4,79 bilhões referem-se a créditos de PIS/Cofins não vinculados à atividade econômica do contribuinte e R\$ 6,6 bilhões a operações amparadas por documentos inexistentes. A medida provisória, que restringia o uso de créditos em hipóteses específicas, perdeu a validade em 8 de outubro após não ser votada no prazo pelo Congresso Nacional.

A norma, de número 1.303, mirava três frentes: limitar compensações tributárias, tributar investimentos de renda fixa hoje isentos e elevar alíquotas em pontos distintos, como a CSLL de finanças, o imposto sobre juros sobre capital próprio e a taxação de apostas esportivas. No desenho original, a equipe econômica projetava arrecadar R\$ 10,6 bilhões em 2025 e R\$ 20,9 bilhões em 2026, sendo R\$ 10 bilhões provenientes do aperto nas compensações, R\$ 284,9 milhões da taxação das bets e R\$ 263,07 milhões do aumento da CSLL das finanças.

A retirada de pauta da medida pela Câmara representou um revés para o governo, que contava com o texto para reforçar a base de receitas e reduzir despesas obrigatórias em 2026, ano eleitoral. Em resposta, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, anunciou o envio de dois projetos de lei: um tratando da CSLL das finanças e da taxação das apostas



Os dados da Receita expõem fragilidades de compliance na utilização de créditos

e outro reeditando os limites às compensações tributárias.

Despesas

No campo das despesas, a nova rodada de ajustes deve incluir mudanças no seguro-defeso, revisão do sistema Atestmed, responsável pela concessão de auxílio-doença, e a incorporação do programa Pe-de-Meia ao piso da educação, em tentativa de recompor espaço fiscal sem depender exclusivamente de medidas arrecadatórias de curto prazo.

A fotografia apresentada pela Receita expõe fragilidades de compliance na utilização de créditos e pressiona por maior segurança jurídica na compensação, instrumento essencial de gestão de caixa para empresas intensivas em PIS/Cofins. A caducidade da medida aumenta a incerteza tanto para con-

tribuintes quanto para o Tesouro, e a conversão das regras em lei torna-se crucial para estabilizar expectativas e garantir previsibilidade regulatória.

Enquanto não houver nova legislação, volta a valer o arcabouço anterior às restrições da MP. Especialistas recomendam que as empresas revisitem laudos e memórias de cálculo dos créditos de PIS/Cofins,

reforcem a documentação que comprove a origem dos créditos e se preparem para eventuais fiscalizações dirigidas resultantes da mapeamento de riscos feito pela

Receita. Também será necessário acompanhar de perto a tramitação dos projetos de lei no Congresso para ajustar provisões e planejamento de caixa.

No curto prazo, a discussão parlamentar definirá o ritmo de recomposição de receitas e o grau de previsibilidade para o contribuinte. No médio prazo, o equilíbrio entre regras estáveis, combate a abusos

reinvestimento será determinante para reduzir litígios, baixar o custo de capital e sustentar a competitividade do setor produtivo.

A medida provisória, que restringia o uso de créditos em hipóteses específicas, perdeu a validade em 8 de outubro após não ser votada no prazo pelo Congresso

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PRECISO Nº 16.10.10251 - O(A) GERENTE DO PRETÉRITO, SERVIÇO DE LIMPEZA (Previdência), torna público que realizará em 09 de novembro de 2025, no município de Jaguaribe, Ceará, o processo de licitação nº 16.10.10251, para contratação de serviços de limpeza, visando a manutenção e conservação das áreas públicas e privadas, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PRECISO Nº 16.10.10252 - O(A) GERENTE DO PRETÉRITO, SERVIÇO DE LIMPEZA (Previdência), torna público que realizará em 09 de novembro de 2025, no município de Jaguaribe, Ceará, o processo de licitação nº 16.10.10252, para contratação de serviços de limpeza, visando a manutenção e conservação das áreas públicas e privadas, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PRECISO Nº 16.10.10253 - O(A) GERENTE DO PRETÉRITO, SERVIÇO DE LIMPEZA (Previdência), torna público que realizará em 09 de novembro de 2025, no município de Jaguaribe, Ceará, o processo de licitação nº 16.10.10253, para contratação de serviços de limpeza, visando a manutenção e conservação das áreas públicas e privadas, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PRECISO Nº 16.10.10254 - O(A) GERENTE DO PRETÉRITO, SERVIÇO DE LIMPEZA (Previdência), torna público que realizará em 09 de novembro de 2025, no município de Jaguaribe, Ceará, o processo de licitação nº 16.10.10254, para contratação de serviços de limpeza, visando a manutenção e conservação das áreas públicas e privadas, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PRECISO Nº 16.10.10255 - O(A) GERENTE DO PRETÉRITO, SERVIÇO DE LIMPEZA (Previdência), torna público que realizará em 09 de novembro de 2025, no município de Jaguaribe, Ceará, o processo de licitação nº 16.10.10255, para contratação de serviços de limpeza, visando a manutenção e conservação das áreas públicas e privadas, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Ceará.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PRECISO Nº 16.10.10256 - O(A) GERENTE DO PRETÉRITO, SERVIÇO DE LIMPEZA (Previdência), torna público que realizará em 09 de novembro de 2025, no município de Jaguaribe, Ceará, o processo de licitação nº 16.10.10256, para contratação de serviços de limpeza, visando a manutenção e conservação das áreas públicas e privadas, sob a supervisão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Ceará.